



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 5.023, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Altera nomes da Equipe Técnica de Desenvolvimento, Execução e Atualização da Política Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que estão conferidas na Lei Orgânica do Município de Mondaí, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros para compor a Equipe Técnica de Desenvolvimento, Execução e Atualização da Lei Municipal nº. 3.481, de 26 de março de 2012, que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Equipe Técnica de Desenvolvimento, Execução e Atualização da Lei Municipal nº. 3.481, de 26 de março de 2012, que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico, composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

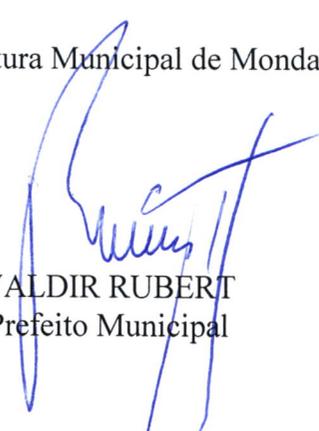
- a) ADRIEL DIOGO LUNKES, Agente Fiscal;
- b) MARCOS VINICIUS REDEL, Contador;
- c) RENAN ROGER ROWER, Agente de Combate a Edemias;
- d) JEAN FRANTHIESCO SCHEIB, Diretor;
- e) PAULO ROGÉRIO DE ANHAIA, Engenheiro Agrônomo;
- f) MARCOS FELIPE DA SILVA, Secretário de Planejamento e Gestão.
- g) EVANDRO CARLOS BACK, Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º Os trabalhos da Equipe Técnica serão relevantes ao Município, não se atribuindo qualquer tipo de remuneração aos seus membros.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº. 4.933 de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de agosto de 2017.


VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal


ELISEU BOHN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

